

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2019:

---Aos catorze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores:

Eng.^a Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,

Dr. António Sérgio Moreira Mano,

Prof. Rui Manuel Martins Pereira,

Dr.^a Maria Angélica Barros Tomé da Cruz, e

Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo nesse momento deixado algumas notas prévias, uma delas relativamente à 81ª Volta a Portugal em Bicicleta, endereçando felicitações e os parabéns ao atleta João Benta pelo honroso 6º lugar alcançado na Geral e pela vitória da etapa Viana-Felgueiras que passou pela marginal de Esposende, referindo ainda, que aquando da Gala do Desporto será com certeza homenageado. Passou de seguida a palavra ao Sr. Vereador Rui Losa para complementar as referências desportivas, tendo o mesmo referido: *“Na modalidade Vela parabenizar o atleta Gonçalo Peixoto, vencedor do Troféu Internacional Faial em Vela;*

Na Canoagem parabenizar os atletas Constança Ferreira, Campeã Nacional de velocidade – K1 500 mts – pelo Clube Náutico de Fão e Artur Pereira, Bi-Campeão Nacional K4 500 mts – pelo Sport Club Portugal;

O Clube Náutico de Gemeses pelo 3º lugar no Campeonato Nacional de Velocidades onde conquistou 21 medalhas de ouro, 2 de prata e 13 de bronze;

E ainda na Atrelagem ao Bernardo Vilarinho Losa e Patrícia Figueiredo da Intersep Team, pela participação na V Jornada do Campeonato Regional Norte e Taça LusoGalaica de Atrelagem.”-----

O Senhor Presidente voltou a intervir, nos seguintes termos: *“Deixar ainda uma nota pelo falecimento de um ex-trabalhador nosso, Manuel Pires da Silva, que trabalhou muitos anos na Câmara de Esposende, tendo ido depois trabalhar para a Câmara Municipal de Viana do Castelo.”*-----

De seguida, pediu a palavra o Senhor Vereador Rui Pereira, tendo referido: *“Gostaria de colocar algumas questões, mas antes dizer que, não é intenção futura trazer aqui, a reunião de Câmara, tramitação de correspondência que nos chega de municípes, como é o caso do Sr. Adelino Marques, mas há uma questão que nos preocupa, saber o que o Sr. Presidente tem a dizer a respeito desta missiva.*

Depois, a empresa ACF tem várias obras espalhadas pelas freguesias aqui no concelho, o Sr.

Presidente disse aqui, que seria para denunciar os contratos com esta empresa, pelos vistos os trabalhos continuam, a conta-gotas, mas continuam.

Gostaria de saber se há alguma cedência da posição contratual, se há denúncia dos contratos, ou não.

Por último, a colocação de mecos na Ecovia, vivemos mais um domingo negro na Apúlia, o Sr. Presidente disse que iria investir cem mil euros na colocação de mecos para proteção dessas infraestruturas, questiono se vai ser feito ainda este verão, ou se vai continuar assim.”-----

O Senhor Presidente esclareceu, nos seguintes termos: “Relativamente aos requerimentos apresentados pelo Sr. Eng.º Adelino Marques, tem a ver com uma moradia que está a ser construída perto da casa dele, que está autorizada, está licenciada e ele entende que não devíamos ter autorizado nem licenciado, mas são questões que estão em Tribunal e serão tratadas em tempo próprio, o problema é que o Sr. Adelino Marques não quer aguardar pelas decisões e dispara para todos os lados, junto da Ordem dos Engenheiros, junto do Tribunal, etc. A verdade é que ele consulta o arquivo, os processos todos e enche-nos a caixa de correio com requerimentos sobre este processo.

É um assunto que já não é tramitado sem aconselhamento jurídico, mas não podemos responder duas ou três vezes ao mesmo assunto.

A questão é se o projeto cumpre, ou não cumpre, e cumpre!

Se há questões técnicas de infiltrações de água ou não, isso não é connosco, mas ele entende que deve ser embargado por isso. Tem a ver mais com questões de vizinhança do que, propriamente do processo.

Existe um processo em Tribunal e já toda a gente foi lá prestar as declarações devidas.

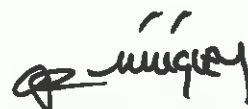
A questão da ACF, nós notificamos a rescisão de dois contratos, o da Sr.ª da Saúde em Outeiro, Marinhas e o da Av. de S. Martinho em Gandra. A empresa ABB vai colaborar com a ACF e vai avançar com os trabalhos, só não o fez, porque como em Outeiro estavam a decorrer as festas, não quisemos para já avançar com a pavimentação.

A documentação foi apresentada, eles podem subcontratar a ABB e estamos a analisar essa situação, ou a ABB entra para fechar a obra, ou em última hipótese entramos com a resolução do contrato.

Na obra do Facho não está em causa a rescisão porque o incumprimento ainda não o justifica. Quanto aos balizadores, o problema é que ainda não estava terminada a obra e já lá estavam os carros, a obra não é só de Esposende, a ecovia é de Esposende, Viana do Castelo e Caminha, mas nos outros municípios não se verificam situações tão graves como em Esposende. Ali é especialmente grave porque foi construído para uso pedonal e ciclável, mas as pessoas não respeitam, dado isso, vimos que não há outra possibilidade que não seja colocar balizadores. Custam cerca de sessenta, setenta euros cada um no mercado, o que é incomportável, tivemos por isso que desenhar um, e chegar a acordo com o projetista, vamos tentar aplicar apenas nas zonas onde há maior probabilidade de existir esse incumprimento. Estamos à espera da produção do equipamento cujo custo unitário rondará os dez, doze euros, mas há todo um procedimento para a aquisição e outro para a aplicação e há também depois a manutenção. Vamos ser muito cuidadosos na sua colocação e vamos ver os resultados, são peças baixas, cerca de 15 cm acima da ecovia. Mesmo assim, com ou sem balizadores continuará a ser uma estrutura extremamente interessante para os munícipes.”-----

De seguida, o Senhor Presidente informou os presentes que o Sr. Vereador António Manuel da Cruz Azevedo Abreu não estava presente, por se encontrar em gozo de férias, tendo os demais membros do executivo municipal concordado, por unanimidade, justificar a sua ausência.-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----



PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	1.001,45€
Fundos Permanentes: -----	4.250,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	966.603,15€
no Crédito Agrícola -----	1.026.224,81€
no Novo Banco -----	55.361,69€
no Banco Português de Investimento -----	89.011,37€
no Banco BIC -----	408.643,83€
no Banco Santander Totta -----	60.499,19€
no Banco Millennium BCP -----	115.889,83€
SUB- TOTAL -----	4.227.485,32€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
-----------------------	---------------

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria -----	1.384,16€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	66.067,13€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	932.925,74€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	1.000.377,03€
TOTAL -----	5.227.862,35€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 16/2019, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019 – PROPOSTA.

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019.

Não participou da discussão e votação a Senhora Vereadora Maria Angélica Barros Tomé da

Cruz, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 25 de julho de 2019.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

03.01 – CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS _____

Foram presentes em reunião propostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com os seguintes teores:

Proposta: Medalha de Honra ao cidadão D. JORGE FERREIRA DA COSTA ORTIGA.

“A Câmara Municipal de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu município.

D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga nasceu em Brufe, concelho de Vila Nova de Famalicão, no dia 5 de março de 1944.

Cursou os seminários da Arquidiocese de Braga entre 1955 e 1967, ordenando-se sacerdote em 9 de julho deste mesmo ano.

Foi Vigário Cooperador na paróquia de S. Vitor, em Braga, entre 1967 e 1968.

Licenciou-se na Faculdade de História Eclesiástica da Universidade Gregoriana, em Roma, em 10 de outubro de 1970, frequentando depois o currículo para o doutoramento.

Regressado a Braga, passou a trabalhar na Secretaria Arquiepiscopal, onde se manteve de junho de 1971 a setembro de 1973, tendo durante este período colaborado na pastoral da Igreja dos Terceiros, em Braga. Em 1 de outubro de 1973 foi nomeado Reitor da Igreja dos Congregados e Capelão da Irmandade de Nossa Senhora das Dores e Santa Ana, erecta na mesma Igreja.

Em 24 de novembro de 1981 foi nomeado Vigário Episcopal para o Clero, cargo em que foi reconfirmado em 1 de outubro de 1985.

Em 6 de março de 1985 foi nomeado Cónego Capítular da Sé de Braga.

Em 9 de novembro de 1987 o Papa João Paulo II nomeou-o Bispo titular de Nova Bárbara e Auxiliar de Braga, tendo recebido a ordenação episcopal na Cripta da Basilica do Sameiro, em 3 de janeiro de 1988.

Em 5 de junho de 1999 foi tornada pública a sua nomeação para Arcebispo de Braga, tendo tomado posse no dia 18 de julho de 1999.

É membro do Senado Académico da Universidade do Minho, do conselho Superior da Universidade Católica e preside à Assembleia Geral da Associação “Dar as Mãos”.

Foi presidente da Conferência Episcopal Portuguesa, a 4 de abril de 2005, sucedendo a D. José Policarpo, Cardeal Patriarca de Lisboa, tendo sido novamente eleito para um segundo mandato que compreendia o triénio 2008-2011;

A 18 de fevereiro de 2011, recebeu, das mãos do Presidente da República, Prof. Aníbal Cavaco Silva, a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo;

Enaltecemos o desempenho exemplar, nos diversos cargos em que foi investido ao longo da sua vida, modelo que serve para disseminar as boas práticas cristãs pela comunidade católica minhota e benquista entre os esposendenses.

Pelo relevante contributo para o engrandecimento espiritual e evangelização da diocese de Braga e o que essa ação representa para o concelho de Esposende, mercê do acompanhamento

permanente, cooperante e próximo das ações do arciprestado de Esposende, do Município e da sua população, contribuindo para o engrandecimento e prestígio do concelho, ao abrigo do Artº 5º, do "Regulamento Municipal de concessão de Medalhas", em vigor, propomos à Ex.ma Câmara Municipal que seja atribuída a medalha de Honra ao cidadão D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga." Segue data e assinatura.-----

Pelo Sr. Presidente foi feita uma breve exposição de todas as propostas apresentadas, tendo começado por referir: *"Deixar uma nota especial e referir que há duas situações que gostaria de mencionar, para as quais não foram apresentadas propostas de Condecoração, a Escola Profissional de Esposende e a Esposende Solidário, que completam também 25 anos. O que acontece é que, as duas têm na sua Génese a participação do Município, entendemos por isso que não fizesse muito sentido a Câmara atribuir medalhas a estas duas Instituições, em que a Câmara tem participação ativa. Ficamos na dúvida, porque a verdade é que, também não atribuímos medalhas à Câmara, não foi uma decisão consensual, mas optamos por essa situação."*-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE HONRA AO CIDADÃO D. JORGE FERREIRA DA COSTA ORTIGA.-----

Proposta: Medalha de Mérito Municipal ao Padre ARLINDO DE AREIA AMARO.

"A Câmara Municipal de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu município.

O Padre Arlindo de Areia Amaro nasceu na Freguesia de Marinhãs, no dia 17 de janeiro de 1932, filho de António Fernandes Amaro Júnior e de Maria dos Anjos Lopes Rodrigues de Areia, do Lugar de Pinhote, sendo batizado na igreja das Marinhãs, no dia 23 de janeiro de 1932.

Tendo feito a instrução primária na Terra-Natal e também a Comunhão Solene, em 29 de setembro de 1944, ingressou no Seminário da Congregação do Espírito Santo, vindo a fazer a primeira profissão na freguesia de Silva a 8 de setembro de 1951 e a profissão perpétua em Viana do Castelo, a 8 de setembro de 1954.

Ordenado Sacerdote a 16 de setembro de 1956, em Carcavelos, cantou missa nova na freguesia de Marinhãs, no dia 13 de setembro de 1956.

Destinado às missões, foi enviado para Cabo Verde, sendo nomeado, em 1957, Vigário Cooperador em S. Domingos e Professor de Moral e de Música. De 1963 a 1975 foi pároco de S. Lourenço dos Órgãos e de S. Salvador do Mundo, em Cabo Verde.

Em 1977, foi enviado para Dakar, no Senegal, como Assistente dos Caboverdianos, em 1978 para New Bedford, nos Estados Unidos, alargando, progressivamente, a sua atividade pastoral a vários setores entre os emigrantes portugueses da América, até 1982.

Além do Curso Teológico da sua Congregação, frequentou o Curso Teológico especial "Université d'Eté", de Lyon (França, e fez Reciclagem Pastoral em Mortain e em L'Arbresle (França).

Servindo a igreja e os homens, obteve maior prática pastoral nos setores da Ação Católica,

das Comunidades de Base, da Pastoral Juvenil, dos Casais, da Emigração e da Televisão. Na orgânica da sua congregação, foi duas vezes Delegado Capitular por Cabo Verde.

O seu percurso de vida exemplar, norteador pela entrega à causa da evangelização, constitui-se como um exemplo a seguir, o que motiva o reconhecimento público pelo município de Esposende

Pelo que neste domínio representa, contribuindo pela sua ação, para a notoriedade do concelho de Esposende, ao abrigo do art.º 6º, alínea a) do "Regulamento Municipal de concessão de Medalhas", em vigor, propomos à Ex. ma Câmara Municipal que seja atribuída a medalha de Mérito Municipal ao padre Arlindo de Areia Amaro." Segue data e assinatura.---

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO PADRE ARLINDO DE AREIA AMARO.-----

Proposta: Medalha de Mérito Municipal ao Padre ANTÓNIO DAS NEVES REGADO CARQUEIJÓ.

"A Câmara Municipal de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu município.

O Padre António das Neves Regado Carqueijó nasceu na freguesia de Marinhãs, no dia 9 de agosto de 1936, e aqui foi batizado no dia 16 do mesmo mês e ano, sendo filho de José Dias Carqueijó e de Perpétua Gonçalves Regado, residentes em Rio de Moinhos.

Fez nas Marinhãs a instrução primária, e também a Comunhão Solene e Profissão de Fé a 29 de setembro de 1948.

Ingressou na Escola Claustal de Singeverga, da Ordem Beneditina, nesse ano de 1948 e, concluídos os Estudos Preparatórios, entrou no Noviciado em 1954, vindo a fazer profissão temporária em 3 de outubro de 1955 e a Profissão Solene em 3 de outubro de 1960.

Avançado no curso Teológico Normal, foi ordenado, sempre no Porto, de Subdiácono em 17 de dezembro de 1960, de Diácono em 18 de março de 1961, e Presbítero em 6 de agosto de 1961. Cantou Missa Nova em Marinhãs, no dia 20 de agosto de 1961.

Destinado às Missões Beneditinas do Moxico e Angola, foi colocado como missionário em Teixeira de Sousa, de 1963 a 1965, sendo nomeado Superior da mesma Missão, entre 1965 e 1969, ano em que foi transferido para Superior da Missão Cazombo. De 1973 a 1975 trabalhou na Missão central do Luso.

A 11 de Novembro de 1975, mudando de atividade pastoral, foi para a Califórnia (Estados Unidos).

Numa linha de formação permanente, participou em vários cursos de atualização pastoral.

Dentro da Ordem Beneditina exerceu as funções de Professor do Seminário Menor, Cooperador na Formação de Irmãos Auxiliares e Mestre de Cerimónias.

Servindo a Igreja e os homens, obteve maior prática pastoral nos setores da missionação e do apostolado dos Emigrantes, de acordo com o ministério exercido.

Uma vida longa, já com bem mais de 50 anos dedicados à evangelização, que merece deferência, muito contribuindo para expandir o nome do nosso município, que muito honra e, por essa razão, merecedora de uma pública distinção.

Pelo alcance que a ação desenvolvida representa para Esposende, contribuindo para o prestígio do concelho, ao abrigo do art.º 6º, alínea a) do "Regulamento Municipal de concessão de Medalhas", em vigor, propomos à ex. ma Câmara Municipal que seja atribuída a medalha de Mérito Municipal ao Padre António das Neves Regado Carqueijó." Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO PADRE ANTÓNIO DAS NEVES REGADO CARQUEIJÓ.-----

Proposta: Medalha de Mérito Municipal ao Padre GIL AFONSO LOSA.

"A Câmara Municipal de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu município.

O Padre Gil Afonso Losa, da Congregação do Espírito Santo, nasceu nas Marinhas, no dia 24 de abril de 1937, e foi batizado no dia 30 seguinte, filho de Francisco Gonçalves Losa e de Ana Regado Afonso, do lugar de Cepães, Marinhas.

Na freguesia de Marinhas fez a Instrução Primária e também a Comunhão Solene e Profissão de Fé, no dia 29 de setembro de 1949.

Entrou para o Seminário Espiritano de Godim, Régua, para fazer o 1º ano, passando depois, até ao 7º ano, para o Seminário de Fraião (Braga). Fez o Noviciado na Silva (Barcelos), de 5 de setembro de 1956 a 08 de setembro de 1957, dia esse em que, ainda na Silva, emitiu os primeiros votos religiosos, vindo depois a fazer a Profissão Perpétua no Fraião, no dia 8 de setembro de 1960.

Seguidamente, mudou-se para Carcavelos, Lisboa, onde fez o Curso de Filosofia (2 anos) e de Teologia (4 anos), terminando com o Ano Pastoral.

Recebeu o Subdiaconado em Carcavelos, a 7 de abril de 1962, o Diaconado na Silva, a 9 de setembro de 1962, a Ordenação Sacerdotal em Carcavelos, no dia 16 de dezembro de 1962, e cantou Missa Nova em Marinhas a 1 de janeiro de 1963.

Consagrado para o apostolado em terras de Missão, foi enviado para Cabo Verde, onde chegou a 6 de março de 1964, trabalhando como Vigário-Cooperador nas Paróquias de Santa Catarina e São Miguel e sendo pároco de Santiago Maior, em Cabo Verde.

Foi assistente Diocesano da Ação Católica, em 1973-74, é membro do Conselho Diocesano desde 1979 e é também o Superior Principal dos Missionários do Espírito Santo em Cabo Verde, a partir de 1 de julho de 1979.

Uma vida já com mais de 50 anos dedicados e entregues à evangelização, sempre norteadas pela contínua ligação às suas origens, honrando o Município de Esposende pelo seu distinto percurso.

Assim, ao abrigo do art.º 6º, alínea a) do "Regulamento Municipal de concessão de Medalhas", em vigor, propomos à Exma. Câmara Municipal que seja atribuída a medalha de Mérito Municipal ao Padre Gil Afonso Losa." Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO PADRE GIL AFONSO LOSA.-----

Proposta: Medalha de Mérito Municipal ao Padre ANTÓNIO JORGE DA TORRE.

"A Câmara Municipal de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu município.

O Padre António Jorge da Torre nasceu em Vila Chã, Esposende, em 17 de março de 1944. Filho de Manuel Pereira da Torre e de Laurinda de Boaventura Jorge fez a formação inicial na Escola Primária de Vila Chã.

Em 1957 inicia a frequência dos Seminários de Braga, concluindo a formação sacerdotal e Ordenação em 15 de agosto de 1969.

Em agosto de 1969 é nomeado coadjutor de São Vicente, na cidade de Braga e, em 1970, é nomeado pároco de Ferreira e Linhares, e pouco depois de Cossourado (Paredes de Coura). Exerceu, portanto, a atividade em Paredes de Coura durante 22 anos.

Em 1992 é nomeado pároco de Amonde (Viana do Castelo), e pouco depois também de Orbacém e Gondar (Caminha). Em 2012 deixa estas duas paróquias de Caminha e continua pároco de Amonde (Viana do Castelo), onde, ainda, se mantém atualmente.

Além da formação filosófica e teológica próprias do Sacerdócio, frequentou, primeiro, três cadeiras na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (História de Portugal, Geografia de Portugal e Teoria da Literatura), e depois o Curso de Humanidades Clássicas da Universidade Católica em Braga, tendo concluído a licenciatura em 1986.

Foi professor em Paredes de Coura, desde outubro de 1973 a julho de 1986, tendo sido, desde 1978 até 1986, termo da sua permanência nesta Escola, sucessivamente reeleito e nomeado presidente do Conselho Diretivo.

Para frequentar a Escola Superior de Educação (ESE) do Porto, durante dois anos, lecionou em Baião, Porto.

Regressou, em 1988, para lecionar na Escola Secundária de Santa Marta de Portuzelo (Pintor José de Brito), onde esteve até a aposentação, em 2008. Quer no Porto, quer em Viana do Castelo, lecionou as disciplinas de Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Latina (Latim).

A dedicação ao estudo e à religião marcaram a vida deste nosso concidadão, levando o mister do ensino com forte determinação.

Comemora este ano o Jubileu da sua ordenação sacerdotal – Bodas de Ouro

Aposentado do ensino, mantém atualmente a atividade de pároco de Amonde.

Assim, ao abrigo do art.º 6º, alínea a) do "Regulamento Municipal de concessão de Medalhas", em vigor, propomos à Ex.ma Câmara Municipal que seja atribuída a medalha de Mérito Municipal ao Padre António Jorge da Torre." Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO PADRE ANTÓNIO JORGE DA TORRE.-----

Proposta: Medalha de Mérito Municipal ao Padre JOAQUIM VILAS BOAS LIMA.

"A Câmara Municipal de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu município.

O Padre Joaquim Vilas Boas Lima nasceu no dia 11 de julho de 1944, na freguesia de Forjães, concelho de Esposende.

Após terminar o Ensino Básico, ingressou no Seminário Diocesano de Braga. Frequentou os Estudos Preparatórios, o Curso de Filosofia e o Curso de Teologia, no final do qual foi ordenado sacerdote, no dia 15 de agosto de 1969, na Sé Catedral de Braga, pelo Arcebispo D. Francisco Maria da Silva. Nesse mesmo ano foi nomeado para Adjunto do Diretor da Casa dos Rapazes, em Viana do Castelo.

No ano de 1972 foi nomeado pároco da freguesia de Santa Maria de Bouro, concelho de Amares.

Em março de 1980, foi nomeado pároco de Santa Eugénia de Rio Côvo, concelho de Barcelos. E em julho de 1984 foi também nomeado pároco de Airó, no mesmo arcebisado até 1996.

Em agosto de 2009 foi dispensado a seu pedido, por razões de saúde, da paroquialidade. Vive agora na freguesia de Forjães, sua terra natal, na sua casa pessoal, continuando, dentro das suas possibilidades a ajudar os seus colegas no sacerdócio no que for necessário.

Para além dos cursos do Seminário, frequentou a Universidade Católica de Braga tendo obtido a Licenciatura em Humanidades.

Para além da sua atividade pastoral dedicou-se também ao ensino, começando a lecionar no Ciclo Preparatório da Telescola em 1972; em 1976 no Ciclo Preparatório e depois no Ensino Secundário, em várias escolas.

A sua ação junto da comunidade, nomeadamente no ensino e a sua dedicação a causas nobres mereceram a deferência e o respeito geral.

Comemora este ano o Jubileu da sua ordenação sacerdotal – Bodas de Ouro.

Assim, ao abrigo do art.º 6º, alínea a) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor, propomos à Ex. ma Câmara Municipal que seja atribuída a medalha de Mérito Municipal ao Padre Joaquim Vilas Boas Lima." Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO PADRE JOAQUIM VILAS BOAS LIMA.-----

Proposta: Medalha de Mérito Municipal ao cidadão RAÚL MANUEL PATO RISSO.

"A Câmara Municipal de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu município.

Nesta perspetiva enquadra-se o perfil do Capitão de Fragata Raúl Manuel Pato Risso.

Raul Risso nasceu no Feijó, a 27 de junho de 1968, na freguesia da Cova da Piedade. Frequentou o Colégio Militar até 1987. A 1 de outubro de 1987 ingressou na Escola Naval tendo concluído o Curso de Ciências Militares Navais, ramo de Marinha, em 1991. Após a promoção a Guarda-marinha em 1 de outubro de 1992, prestou serviço a bordo do navio

balizador N.R.P. "Schultz Xavier", como Chefe do Serviço de Navegação até setembro de 1994, data em que destacou para bordo do N.R.P. "Zambeze" desempenhando as funções de oficial imediato. Entre setembro de 1995 e outubro de 1997 assumiu o comando do N.R.P. "Escorpião" data a partir da qual frequentou o Curso de Especialização de Oficiais, ramo de Artilharia. Após o fim da comissão em África em agosto de 2011 e até setembro de 2014 prestou serviço como oficial adjunto na Capitania do Porto do Douro. Posteriormente, assumiu o cargo de Capitão do Porto de Viana do Castelo entre 2014 e 2018. É atualmente o Chefe do Estado Maior da Madeira, ramo de Marinha, e ainda o 2º Comandante da Zona Marítima da Madeira.

Ao longo da sua carreira foi alvo de vários louvores, tendo sido agraciado com a medalha Militar de Comportamento Exemplar prata e ouro, três medalhas Militares da Cruz Naval, medalha de Mérito Militar e com a medalha da Operação Atalanta.

Durante quatro anos foi Capitão do Porto de Mar de Viana do Castelo, ao qual pertence a delegação de Esposende da Autoridade Marítima Nacional. Enquanto Capitão do Porto da Capitania de Viana do Castelo destacam-se as suas competências quanto à segurança da vida no mar, à da segurança da navegação e à da prevenção e combate à poluição, para além das de comandante da polícia marítima. Neste enquadramento destaca-se o seu trabalho junto das comunidades piscatórias, particularmente nas do concelho de Esposende com quem manteve uma relação profissional e pessoal exemplar.

Merece realce a excelente colaboração e cooperação que manteve com o Município de Esposende e as associações locais, no desenvolvimento de projetos cruciais para a comunidade esposendense, nomeadamente na ação desenvolvida pelo Município de Esposende para retirar as artes de pesca inutilizadas do fundo do mar ou nas medidas para mitigar a erosão do litoral norte.

Pela sua determinação, pela sua competência, pela sua capacidade de ajuda e de coerência de atitudes, o Comandante Raul Risso impôs-se à estima e consideração de todos os esposendenses, pelo que é de toda a justiça manifestar-lhe esta pública prova de apreço.

Assim, ao abrigo do art.º 6º, alínea a) do "Regulamento Municipal de concessão de Medalhas", em vigor, propomos à Exma. Câmara Municipal que seja atribuída a medalha de Mérito Municipal ao cidadão Raúl Manuel Pato Risso." Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO RAÚL MANUEL PATO RISSO.-----

Proposta: Medalha de Mérito Municipal ao cidadão ANTÓNIO DA SILVA FORTUNATO DE BOAVENTURA.

"A Câmara Municipal de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu município. Neste perfil enquadra-se o cidadão António da Silva Fortunato de Boaventura, nascido na freguesia de Vila Chã, concelho de Esposende, a 5 de abril de 1956.

Licenciado em Filosofia pela Universidade Porto no ano de 1979, António da Silva Fortunato de Boaventura sempre se empenhou em aprofundar os seus conhecimentos nos domínios das suas atividades profissionais, o que é bem patente se observado o vasto conjunto de cursos e

formações que compõem as suas habilitações académicas. De facto, de entre as mesmas poderá realçar-se o curso superior de Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho do Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia, em 1982, mas também pós-graduação em Estudos Europeus (Ramo Económico-social) pela Universidade do Minho, em 1994, assim como a pós-graduação em Educação (Área de Especialização em Organizações Educativas e Administração Educacional) pela Universidade do Minho em 1997.

A par da sua extensa atividade profissional nas áreas da educação e da formação, o cidadão António da Silva Fortunato de Boaventura é também autor de inúmeras publicações e artigos sobre as referidas temáticas.

No decurso da sua vida, dificilmente o valor do seu contributo na comunidade é quantificável, mas é, seguramente, definido pela humanidade das causas em que se envolve e dedica. Sensível ao meio, à terra e às pessoas, possui um desmedido propósito de vida em servir e apoiar as suas gentes, nas mais variadas áreas: Diretor da Ronda de Vila Chã, Coordenador do Grupo de Teatro de Vila Chã, Animador do Grupo Coral de Vila Chã e Membro do Conselho Municipal de Educação do Concelho de Esposende são alguns dos cargos em que se pode constatar o seu trabalho em prol da comunidade. Mas será, porventura, como Presidente da Direção da "Esposende Solidário- Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado de Esposende", lugar que ocupou durante uma década, que mais se evidenciou o seu trabalho social.

Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6º, alínea a) do "Regulamento Municipal de concessão de Medalhas", em vigor, propomos à Ex.ma Câmara Municipal que seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal ao cidadão António da Silva Fortunato de Boaventura." Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO ANTÓNIO DA SILVA FORTUNATO DE BOAVENTURA.-----

Proposta: Medalha de Mérito Municipal ao cidadão JOÃO BAPTISTA DA COSTA CARVALHO.

"A Câmara Municipal de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu município.

João Baptista da Costa Carvalho, natural do concelho de Vila Verde, nasceu em 11 de julho de 1956 e faleceu em 27 de dezembro de 2018. Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade do Minho, e Doutoramento em Ciências Empresariais (área de conhecimento da Contabilidade) pela Universidade de Zaragoza, obteve o título de Professor Agregado pela Universidade do Minho em 2012. João Carvalho foi professor da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, onde exerceu vários cargos e foi arguente e orientador de muitos doutoramentos nas áreas da gestão pública e da contabilidade pública.

Teve uma forte ligação ao Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) que remonta, praticamente, à data da criação desta instituição de ensino superior público. Em 1995, foi um dos três membros da primeira Comissão Instaladora do IPCA e, também, o primeiro diretor da

Escola Superior de Gestão. Em setembro de 2006, João Carvalho foi nomeado presidente da Comissão Instaladora do IPCA, instituição que iniciou uma fase de contínuo crescimento.

Em 2011, após o fim do regime de instalação, João Carvalho tornou-se no primeiro presidente eleito pelo Conselho Geral do IPCA. Em julho de 2015, foi eleito para o seu segundo e último mandato de quatro anos, apresentando um plano de ação composto por muitos objetivos, muitos dos quais se concretizaram e onde se previam vários polos do IPCA, um dos quais no concelho de Esposende. Pautou sempre a sua atuação, enquanto Presidente do IPCA, pelo modelo de gestão financeira rigoroso que implementou, sendo reconhecido pelos seus pares pela forma eficiente como geriu a instituição.

No âmbito da sua atividade académica foi uma referência nacional e internacional na área da contabilidade e das finanças públicas, sendo de realçar o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, estudo em que coordenou 14 edições, amplamente reconhecido pela sua utilidade no âmbito do poder e governação local, e que teve o mérito de mudar mentalidades e comportamentos com vista ao rigor e transparência das contas públicas.

O Professor João Carvalho teve um papel de relevância incontornável para a implementação do ensino superior politécnico no distrito de Braga, foi o grande percursor e impulsionador do ensino superior em regime pós-laboral e da ligação do ensino superior e da investigação ao tecido empresarial, permitindo que muitas pessoas, também do concelho de Esposende, pudessem obter uma formação superior.

O Professor João Carvalho tinha um carinho especial por Esposende, onde tinha uma das suas residências e onde passava muitas horas de trabalho e de investigação. Preparou e lançou as bases para a existência de ensino superior público neste concelho, tendo sido um fervoroso entusiasta e facilitador da criação de um polo do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave em Esposende.

Por todas as razões acima referidas e, principalmente, pelo enorme trabalho de articulação com o município para a instalação de um polo do IPCA em Esposende, concretizando a existência de ensino superior público, ao abrigo da alínea a) do artº. 6º. do Regulamento Municipal de Concessão de Medalhas, em vigor, propomos à Exma. Câmara Municipal que seja atribuída a medalha de Mérito Municipal, a título póstumo, a tão ilustre personalidade como foi o cidadão João Baptista da Costa Carvalho," Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A TÍTULO PÓSTUMO, A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO JOÃO BAPTISTA DA COSTA CARVALHO.-----

Proposta: Medalha de Mérito Cultural à cidadã MARIA AGUSTINA FERREIRA TEIXEIRA BESSA-LUÍS.

"A Câmara Municipal de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu município.

Maria Agustina Ferreira Teixeira Bessa-Luís, escritora maior da Literatura Portuguesa, nasceu em Vila Meã, Amarante, a 15 de outubro de 1922 e faleceu no Porto, a 3 de junho de 2019.

Estreou-se como romancista em 1948, com a novela Mundo Fechado, mas foi em 1954, com o romance A Sibila, que se impôs como uma das vozes mais importantes da literatura portuguesa, de renome mundial.

A sua obra, com várias dezenas de títulos, entre romances, contos, biografias, peças de teatro, livros infantis e crónicas, constitui um património literário extraordinário, revelador de um tempo e de um modo que só o génio permite exprimir, com uma notável inteligência, sensibilidade, intuição e conhecimento da língua e cultura portuguesas.

Viveu em Esposende cerca de 4 anos, um tempo de que guardará sempre memória, regressando depois, definitivamente, ao Porto. No entanto, desse período de vivência em Esposende, Agustina, com o seu génio, percebe a alma das suas gentes, a alma que a faz escrever Memória de Esposende, o mais belo texto literário sobre Esposende, onde a História se cruza com a Literatura, para publicação no livro comemorativo das Comemorações do IV Centenário do concelho de Esposende, em 1972. É desse texto "Memória de Esposende", que é retirada a citação tão conhecida sobre as duas almas de Esposende, a do norte, banhista, e a do sul, piscatória. Todo o texto é uma obra de arte, como uma pintura com alma, sobre as gentes de Esposende, uma "Beleza formidável, verso na nudez do vento". Mais tarde, em 1996, este mesmo texto é publicado na obra Alegria do Mundo.

As memórias de Esposende, na obra de Agustina, encontram-se em muitos dos seus livros. Para além do texto já referido, Memória de Esposende, encontram-se referências na sua autobiografia O Livro de Agustina Bessa-Luís, (Guerra e Paz, págs. 87-93), onde descreve a sua relação com uma terra que era o seu refúgio e que, por causa disso, os seus amigos já a apelidavam de "A eremita de Esposende"; na biografia de Maria Helena Vieira da Silva Longos dias têm cem anos – Presença de Vieira da Silva, (Imprensa Nacional Casa da moeda, 1982, pag.14) e, pelo menos a personagem Ema (de Vale Abrão) foi inspirada numa pessoa que vivia em Esposende, amiga de Agustina, com quem terá convivido muito.

Assim, por todas as razões acima referidas e considerando a figura ímpar de Agustina na cultura portuguesa e o seu grande contributo na memória identitária da comunidade esposendense, especialmente com o texto Memória de Esposende, ao abrigo da alínea b) do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Concessão de Medalhas, em vigor, propomos à Exma. Câmara Municipal que seja atribuída, a título póstumo, a medalha de Mérito Cultural, do Município de Esposende à cidadã Maria Agustina Ferreira Teixeira Bessa-Luís." Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A TÍTULO PÓSTUMO, A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL À CIDADÃ MARIA AGUSTINA FERREIRA TEIXEIRA BESSA-LUÍS.-----

Proposta: Medalha de Mérito Municipal à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS DADORES DE SANGUE DE ESPOSENDE, pelo seu 25º Aniversário.

"A Câmara Municipal de Esposende tem sabido, ao longo dos anos, reconhecer e valorizar todas as instituições que têm tido um papel importante na dinamização e no crescimento do município de Esposende.

A Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Esposende foi fundada em 8 de julho

de 1994, tendo, contudo, sido deliberado considerar o dia 15 de agosto de 1994 como data oficial da fundação, em homenagem a Nossa Senhora da Saúde, a sua Padroeira.

Pessoa coletiva de utilidade pública, reconhecida por despacho do Senhor Primeiro Ministro de 21 de julho de 1999, e, por despacho conjunto dos Senhores Ministros das Finanças e da Saúde, de 30 de novembro de 2001, fundamentado nos relevantes serviços de interesse social na área da saúde, e no superior interesse social das atividades e programas desenvolvidos.

Desde a sua criação, a Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Esposende promove a sensibilização da população esposendense para a dádiva de sangue e realiza recolhas de sangue e de medula óssea em todas as freguesias do concelho de Esposende, em colaboração com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação.

A Associação Humanitária dos Dadores de Sangue tem uma forte ligação ao território nacional, a Espanha e a França, sendo um grande embaixador do concelho de Esposende, organizando e participando em vários eventos de intercâmbios e troca de experiências a nível da promoção e doação de sangue e da transplantação de medula óssea, designadamente nesta última, em campanhas específicas para doentes esposendenses.

*Assim, tendo a Associação como objetivo principal a promoção altruísta e desinteressada da dádiva de sangue e a inscrição de dadores voluntários para a sua prática habitual e que fomentem, nesta área, o dever moral de solidariedade entre os cidadãos, para além de prestar assistência a doentes em situação de emergência, e pelo notável contributo social para o concelho de Esposende, ao abrigo da alínea a) do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Concessão de Medalhas, em vigor, propomos à Ex.ma Câmara Municipal que seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL** à **Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Esposende**, pelo seu 25º Aniversário." Segue data e assinatura.-----*

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS DADORES DE SANGUE DE ESPOSENDE, PELO SEU 25º ANIVERSÁRIO.-----

Proposta: Medalha de Mérito Desportivo ao CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ANTAS.

"A Câmara Municipal de Esposende tem sabido, ao longo dos anos, reconhecer e valorizar todas as instituições que têm tido um papel importante na dinamização e no crescimento do município de Esposende.

Criado em 11 de maio de 1994, por um grupo de caçadores, o Clube de Caça e Pesca de Antas, tem sido um agente propulsor destas modalidades, prestando um verdadeiro serviço à comunidade.

Tal serviço encontra expressão não só na administração e promoção das zonas de caça associativa e zona de pesca desportiva, mas sobretudo na dinamização do campo de tiro, organizando e promovendo atividades recreativas e desportivas, divulgando o nome da freguesia de Antas e do Concelho de Esposende.

O Clube de Caça e Pesca de Antas, ao longo de 25 anos, tem tido um papel determinante no fomento, no ordenamento e na defesa dos interesses da caça, da pesca, do tiro e similares, bem como na administração e promoção das zonas de caça associativa, na concessão de uma zona de pesca desportiva, promoção das atividades recreativas visando a proteção,

conservação e fomento da fauna cinegética e piscícola e promoção da sã convivência entre caçadores, pescadores e seus associados.

Pelo seu notável contributo para o concelho de Esposende, ao abrigo da alínea c) do artº. 6º do Regulamento de Concessão de Medalhas, em vigor, neste Município, propomos à Ex.ma Câmara Municipal que seja atribuída a medalha de Mérito Desportivo ao Clube de Caça e Pesca de Antas." Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO AO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ANTAS.-----

Proposta: Distinção por bons serviços aos funcionários da Câmara.

"A Câmara Municipal de Esposende sempre honrou aqueles que, com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu município.

Nesta perspetiva enquadram-se os trabalhadores da Câmara Municipal, a desempenhar funções nesta autarquia, nas empresas municipais ou noutras em comissão de serviço ou cedência de interesse público, que ao longo dos anos, desempenharam as suas funções com zelo e profissionalismo, ao serviço do Município.

*Assim, propomos à Câmara que seja atribuída a **DISTINÇÃO POR BONS SERVIÇOS** aos trabalhadores que completaram 25 anos de serviço efetivo: Carlos Moreira Bajão e Durval Baptista Morgado." Segue data e assinatura.-----*

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM DISTINGUIR POR BONS SERVIÇOS OS TRABALHADORES CARLOS MOREIRA BAJÃO E DÚRVAL BAPTISTA MORGADO, QUE AO LONGO DE 25 ANOS DESEMPENHARAM SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL.-----

03.02 – CÂMARA MUNICIPAL:-----

03.02.01 – PARECER SOBRE A INTERPRETAÇÃO A DAR AO ATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Tendo surgido dúvidas quanto ao órgão competente para notificação no âmbito de legalização de operações urbanísticas e considerando a necessidade de aferir da possibilidade, ou não, de delegação da competência da Câmara Municipal a que alude o artigo 102.º-A do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, atendendo a que quem detém a competência originária é o órgão executivo municipal.

Considerando, ainda, que a 19.10.2017, a Câmara Municipal de Esposende delegou no seu presidente, entre outras, a competência para a prática dos atos previstos nos números 1 e 4 do artigo 5.º e número 2 do artigo 117.º, ambos do RJUE.

Face à divergência de opiniões e com vista à adoção de um procedimento uniforme em todo o tipo de casos análogos, tendo sido solicitado parecer jurídico externo para o esclarecimento das questões supramencionadas, é entendimento perfilhado pelo técnico consultado que, "tendo a Câmara Municipal já deliberado delegar no seu Presidente as competências previstas no artigo 5º do RJUE, nem carece de nova delegação, podendo, contudo, e se assim se entender por bem, interpretar-se o ato de delegação, referindo-se que a delegação comporta também os atos praticados nos procedimentos de legalização de operações urbanísticas e, após este ato interpretativo, e porque este produz efeitos desde a data do ato interpretado, ter-se-ão como válidas e eficazes todas as decisões praticadas neste âmbito pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende."

Face ao exposto, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere interpretar o ato de delegação de competências identificado, como comportando, no âmbito do artigo 5.º do RJUE, todos os atos praticados nos procedimentos de legalização de operações urbanísticas ao abrigo do artigo 102.º - A do RJUE, tendo-se como válidas e eficazes todas as decisões tomadas neste âmbito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende, desde a sua aprovação e, com efeitos a partir da data da sua entrada em vigor, a delegação comporte também a competência a que alude aquele artigo 102º-A." Seguem-se data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, INTERPRETAR O ATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS IDENTIFICADO, COMO COMPORTANDO, NO ÂMBITO DO ARTIGO 5.º DO RJUE, TODOS OS ATOS PRATICADOS NOS PROCEDIMENTOS DE LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS AO ABRIGO DO ARTIGO 102.º - A DO RJUE, TENDO-SE COMO VÁLIDAS E EFICAZES TODAS AS DECISÕES TOMADAS NESTE ÂMBITO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, DESDE A SUA APROVAÇÃO E, COM EFEITOS A PARTIR DA DATA DA SUA ENTRADA EM VIGOR, A DELEGAÇÃO COMPORTE TAMBÉM A COMPETÊNCIA A QUE ALUDE AQUELE ARTIGO 102º-A.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Rui Manuel Martins Pereira.-----

03.03 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:_____

03.03.01 – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende

e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas as licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram-me os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de autorização.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Sr. Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo o Senhor Vereador Rui Pereira colocado algumas questões às quais o Senhor Presidente respondeu prontamente.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

03.03.02 - ISENÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas as licenças melhor identificadas no mapa anexo, solicita-se que a Câmara Municipal delibere conceder isenção de taxas para as mesmas, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele órgão deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS PEDIDOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

03.04 – EDUCAÇÃO:

03.04.01 – PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL (PEEM) – ABERTURA DE UM PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Angélica Cruz, com o seguinte teor:

“A Educação desempenha um papel decisivo no desenvolvimento do cidadão e das comunidades. Ao longo das últimas décadas, os municípios têm assumido, gradualmente, mais responsabilidades no domínio das políticas educativas.

No âmbito da Educação, o Município de Esposende tem procurado assegurar as suas atribuições, alargando, não raras vezes, o seu âmbito de atuação, tendo por base uma efetiva parceria com os atores educativos, sociais e culturais locais, regionais e nacionais.

À luz dos recentes desenvolvimentos no âmbito das políticas públicas de Educação em Portugal, parece ser inquestionável que a lógica organizativa do sistema educativo do município deve, cada vez mais, enfatizar e intencionalizar este trabalho em rede, num contexto de crescente autonomia das escolas e do reforço do papel dos municípios ao nível das competências de planeamento, investimento e gestão em matéria de Educação. A recente publicação da Lei 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local (nomeadamente o art.º 11º no que respeita à Educação), assim como do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, vem afirmar, de forma inequívoca, a necessidade de otimizar este processo de governança local da Educação, onde as parcerias e a gestão eficiente dos recursos e das oportunidades do território são fundamentais.

O Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio, procedeu à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pelas Leis n.os 41/2003, de 22 de agosto, e 6/2012, de 10 de fevereiro, que regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração da carta educativa. Este diploma consagra um novo instrumento de planeamento e gestão municipal em matéria de educação: o Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEM).

Com base nestas premissas, urge a necessidade da concretização do PEEM, como documento que trace as linhas orientadoras que direcionam estrategicamente a intervenção na área da Educação, consubstanciadas em projetos e ações, com intenções concretas, levados a cabo pelos diferentes atores do território municipal.

No Município de Esposende, a elaboração do PEEM foi assumida como um processo aberto,

dinâmico, construído com todos os atores e agentes educativos que atuam ou participam neste território.

O PEEM enquanto instrumento estruturante, orientador e prospetivo, surgiu também como uma oportunidade para os atores educativo, formais e não formais, aproveitarem as potencialidades educativas e culturais do concelho para a construção de programas pedagógicos integrados, associados à garantia de um ganho na qualidade de vida dos cidadãos de Esposende. Espera-se, por isso, um envolvimento da comunidade na execução das tarefas educativas, procurando ir ao encontro de um concelho que se deseja educador, onde o processo de ensino e aprendizagem deve ter sempre presente o desenvolvimento pessoal e comunitário, a participação cívica e a coesão social como pilares de uma sociedade justa e sustentável.

Neste sentido, com base num trabalho realizado em estreita parceria com o Conselho Municipal de Educação, e com assessoria científica da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto, foi concebida uma proposta de documento que se remete à Câmara Municipal, para submeter a Discussão Pública por um período de 30 dias. O documento, na sua versão preliminar, onde se apresentava o diagnóstico e se definiam os eixos, linhas orientadoras, objetivos e estratégias de intervenção, assim como os mecanismos de implementação, monitorização e avaliação, mereceram parecer positivo, por unanimidade, do Conselho Municipal de Educação, em reunião ocorrida a 29 de novembro de 2018." Seguem-se data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Angélica Cruz foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA POR UM PERÍODO DE 30 DIAS O PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL (PEEM).-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.01.01 – TAXAS: _____

04.01.01.01 – 467/2003 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ACARF – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA E RECREATIVA DE FORJÃES - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DPGU/35051/2019, prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que a requerente apresenta no âmbito do pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração e ampliação de um edifício de apoio social, pedido de isenção de taxas. A isenção pedida está prevista na alínea a) do nº 1 das Medidas Provisórias que alteram o Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme deliberação da AM de 30 novembro 2015, pelo que não se vê inconveniente na pretensão. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da

presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA O PEDIDO CONSTANTE DA PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.02 – CADUCIDADES:-----

04.01.02.01 - PROCESSO Nº 93/2018 – ABILIO MATOS RODRIGUES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DPGU/140017/2019, prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

04.01.02.02- PROCESSO Nº 69/2007 – EDUARDO MARTINS PEREIRA – FORJÃES - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DPGU/2596/2019, prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

05.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE JULHO DE 2019 – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Alexandra Roeger, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de julho de 2019, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia de acordo com o mapa anexo.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados pelo Senhor Presidente.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO AUTORIZADO E APROVADO PELO SENHOR PRESIDENTE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EFETUADO.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05.02 – INSTITUIÇÕES: _____

05.02.01 – EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – COMPARTICIPAÇÃO DE VERBA - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Alexandra Roeger, com o seguinte teor:

"O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros possam dispor de equipas de intervenção permanentes (EIP), cuja composição e funcionamento são definidas pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 75/2011, de 15 de fevereiro.

Esta estratégia permitirá assegurar a valorização e a profissionalização dos operacionais, garantindo a prontidão na resposta às ocorrências que impliquem o socorro às populações e a defesa dos seus bens.

Assim, e numa parceria entre o município de Esposende, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e cada uma das Corporações de Bombeiros - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende e Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão - ao abrigo da Portaria n.º 75/2011, de 15 de fevereiro, foram celebrados os protocolos de parceria que regem as condições de contratação e funcionamento das EIP (documentos em anexo), que ora se dão a conhecer à Câmara Municipal.

Assim, dando prossecução a mais esta medida, a qual se insere no contexto das políticas de proteção civil municipais e de apoio institucional desenvolvidas pelo executivo, proponho que se concretize a comparticipação da verba nos termos previstos nos referidos protocolos."

Seguem-se data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Sr. Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo o Senhor Vereador Rui Pereira colocado algumas questões às quais o Senhor Presidente respondeu prontamente.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CONCRETIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO DA VERBA NOS TERMOS PREVISTOS NOS PROTOCOLOS ANEXOS À PROPOSTA COM OS QUAIS CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU QUE A REFERIDA VERBA SEJA TRANSFERIDA APÓS APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTES PROTOCOLOS FICA CATIVO, ATRAVÉS DOS COMPROMISSOS NÚMERO 2019/2484 E 2019/2485, VALORES NECESSÁRIOS PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

06 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada à ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, não se tendo verificado inscrições neste período.-----

O Senhor Presidente da Câmara terminou a reunião, convidando todos os presentes a participar de forma ativa nas Comemorações do Dia do Município.

De seguida pediu a palavra o Sr. Vereador Rui Pereira tendo referido: *"Desde já agradecer o convite que me foi endereçado e ao qual já tive oportunidade de responder confirmando a minha presença. Dizer que esta será a última reunião de Câmara em que participo nesta ronda de substituições, agradecer aos serviços e ao executivo toda a colaboração e a forma como os assuntos sempre foram tratados."*-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Rigueis Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

